



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.

CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 126 /2025

AUTORA: **TÂNIA MARIA OLIVEIRA SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SR.^a . PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro, na forma regimental e após ouvir o Plenário, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora **Lúcia de Fátima Santos da Silva**, Prefeita Constitucional do Município, objetivando sua especial e essencial gestão, no sentido de realizar a pavimentação **asfáltica** das ruas **Gilvan Camilo Pereira, Margarida Maria Alves e Antônio Paiva, localizadas no Bairro Pasto Novo.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de pavimentação dessas ruas reflete os anseios da população, que há tempos sofre com as condições precárias da infraestrutura. Este pedido é, portanto, uma resposta legítima às reivindicações da comunidade, que busca melhorias essenciais para seu bem-estar.

As ruas mencionadas são importantes para o deslocamento interno da comunidade, mas atualmente encontra-se em condições inadequadas, dificultando o trânsito de veículos particulares, transporte público e até serviços essenciais como ambulâncias e viaturas policiais. A pavimentação asfáltica irá, otimizar o fluxo viário, permitindo que o transporte aconteça de forma mais rápida e segura, bem como facilitar o acesso de pedestres e ciclistas, ampliando a acessibilidade e proporcionando mais segurança para todos os usuários.

A pavimentação **asfáltica** das ruas **Gilvan Camilo Pereira, Margarida Maria Alves e Antônio Paiva** constitui não apenas uma melhoria de infraestrutura, mas um investimento direto na qualidade de vida, segurança, saúde e desenvolvimento do bairro pasto novo. A adoção dessa obra trará benefícios duradouros aos moradores e contribuirá para o progresso urbano do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB.

Mari-PB 20 de Agosto 2025

Aprovado em única discussões
por: Linardi Miranda
Sala das Sessões 27/08/25
[Assinatura]
Presidente

Tânia Maria Oliveira Silva
TÂNIA MARIA OLIVEIRA SILVA

VEREADORA-PL